



## SAFRAS & CIFRAS

03 de fevereiro de 2010

### INFORMAR ART

#### Preços Pecuária (Prazo 30 dias\*)

	Brasil** (R\$/kg)	Argentina (\$/kg)	Uruguai (U\$/kg)
<b>Novilho Gordo*</b>	2,60	4,94	1,12
<b>Vaca Gorda*</b>	2,30	5,34	0,91
<b>Terneiros</b>	2,45	5,40	1,29

Fonte: SAGyp, MGAP, SAFRAS & CIFRAS

\*\* preços praticados na praça Pelotas – RS




#### Preços Agricultura

	Brasil (R\$/saco)	Argentina (\$/Ton)	Uruguai (U\$/Ton)
<b>Arroz*</b>	32,00	--	--
<b>Milho**</b>	16,00	--	170,00
<b>Soja**</b>	38,50	--	--

Fonte: Grão Sol, SAGyp, MGAP, SAFRAS & CIFRAS

\* preços praticados na praça Pelotas – RS

\*\* preços praticados na Região do Planalto - RS

Cotações			
<b>Moeda local/dólar</b>	1,83	3,85	19,55

Fonte: Observa

**Óleo Diesel**  **R\$ 1,84 / litro**

Fonte:TRR Sul-Diesel(Pelotas-Preço a Vista)



**O IMPOSTO DE RENDA SOBRE O GANHO DE CAPITAL NA VENDA DE IMÓVEIS RURAIS**

\* Rafael de Freitas Bittencourt

\* Carmen Lúcia Cantareli Pereira

\* Andresa Cardoso Paiva

\* Silvia Elisa Costa de Ávila

Atualmente umas das matérias bastante debatidas e tema de inúmeros estudos é a elevada carga tributária brasileira, que está inserida na economia do país e que influencia totalmente na vida cotidiana do cidadão brasileiro.

Existem diversas discussões sobre a reforma tributária que há muito tempo vem sendo falada por nossos governantes, mas até o presente momento, não há nada de concreto que possa gerar uma perspectiva de uma real diminuição na carga tributária.

O que constatamos nos dias de hoje, é que as pessoas investem consideravelmente na aquisição de imóveis, principalmente quando se trata da aquisição de terras, mas muitas dessas pessoas desconhecem ou não mensuram a obrigação que irão ter no momento que vierem a negociar seus imóveis, caso não façam um planejamento adequado.

Ao abordarmos o assunto que trata da matéria tributária, temos inúmeros itens que podemos debater, mas nesse caso, vamos tratar especificamente do **imposto de renda sobre o ganho de capital**, que é devido nas operações de venda de bens móveis e imóveis. Esse assunto precisa ser analisado com bastante cuidado e conhecimento sobre a matéria, para que não ocorram surpresas desagradáveis no momento de uma possível operação de venda de um determinado bem, seja ele, urbano ou rural, tratando-se de bens imóveis. Mas para que possamos obter resultados satisfatórios no sentido de termos uma redução tributária significativa, é imprescindível, que se faça em primeiro lugar uma reestruturação tributária,



## SAFRAS & CIFRAS

---

com o objetivo de obter um menor impacto tributário possível, mas claro, sempre seguindo a legislação evitando assim problemas com o fisco.

Feita a explanação acima, iremos tratar mais especificamente a respeito da negociação de imóveis rurais, que em muitos casos, no momento da venda gera um valor de imposto de renda muito elevado. A partir do momento que seja pretendida a negociação de um imóvel rural, temos que ter claro que um imóvel rural é composto pela terra nua e por suas benfeitorias.

Diante de todos esses fatos, é importante destacar e ter o conhecimento de alguns fatores que poderão influenciar em uma diminuição do **imposto de renda sobre o ganho de capital quando da alienação de uma propriedade rural**.

Conforme já mencionado anteriormente, em primeiro lugar, o importante é que haja um planejamento do negócio pretendido, antes que seja firmado qualquer compromisso, através da assinatura de documentos que sacramente a operação de compra e venda de determinada propriedade rural. Além dessa importante informação, existem outras formas que também podem ajudar na apuração de um menor custo de imposto possível, tais como, o valor do imposto de renda sobre o ganho de capital, poderá ser calculado sobre o Valor da Terra Nua (VTN), a data de aquisição do imóvel rural quanto mais antiga for, o imposto de renda sobre o ganho de capital tenderá a ter custo “zero”, mas nesse caso é bom que se tenha conhecimento da legislação que regulamenta tais possibilidades.

Como podemos ver através dessa breve exposição a respeito dessa matéria, há diversas formas de se efetivar um negócio sem que venhamos a correr o risco de sermos autuados pelos órgãos fiscalizadores, ou até mesmo que sejamos prejudicados no sentido de sermos atingidos pela alta carga tributária. Por isso é importante que estejamos sempre atentos no que diz respeito à legislação, no sentido de utilizá-la de forma correta.



## SAFRAS & CIFRAS

---

\*Rafael de Freitas Bittencourt. – Graduado em Ciências Contábeis –  
Graduando em Direito – Especialista em Perícia Contábil

[rafael@safrasecifras.com.br](mailto:rafael@safrasecifras.com.br)

\*Carmen Lúcia Cantareli Pereira – Assistente Administrativa

[lucia@safrasecifras.com.br](mailto:lucia@safrasecifras.com.br)

\*Andresa Cardoso Paiva – Técnica em Contabilidade

[andresa@safrasecifras.com.br](mailto:andresa@safrasecifras.com.br)

\*Sílvia Elisa Costa de Ávila – Graduada em Ciências Contábeis

[silvia@safrasecifras.com.br](mailto:silvia@safrasecifras.com.br)